FINVEST CAPITAL PARTNERS FIP MULTI IE - RESP LIMITADA

CNPJ/MF nº 10.230.588/0001-23 ("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **VÓRTX GRAFENO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 17.595.680/0001-36, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") à prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016 ("Administradora"), serve-se da presente para comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Em 13 de novembro de 2026 a Administradora recebeu a carta de renúncia da prestação de serviços de gestão do Fundo da FINHEALTH GESTAO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.081.121/0001-21 ("Gestora").

Adicionalmente, a Administradora, neste ato, formaliza sua renúncia à prestação de serviços de administração fiduciária, escrituração, custódia e controladoria, exercidas diretamente ou por empresas integrantes de seu grupo econômico.

Nos termos do art. 108, da seção VII da Parte Geral da Resolução CVM 175, a Administradora convocará a Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada em até 15 (quinze) dias, para deliberar acerca da eleição dos prestadores de serviços essenciais do Fundo, substitutos da Administradora e Gestora.

Ainda, nos termos do parágrafo 1° do art. 108 da Parte Geral da Resolução CVM 175, a Administradora e Gestora permanecerão no exercício de suas funções até a sua substituição, que deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Caso não ocorra a substituição da Administradora e Gestora durante esse período será realizada a liquidação do Fundo, nos termos do parágrafo 2° do art. 108 da Parte Geral da Resolução CVM 175.

Considerando que ocorreu a renúncia da Gestora, será realizado o cancelamento da Assembleia Geral de Cotistas agendada para o dia 16 de novembro de 2026 às 15h ("Assembleia"), tendo em vista a perda do objeto da ordem do dia da Assembleia.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 13 de novembro de 2026.

VÓRTX GRAFENO S.A.